



ESTADO DA PARAÍBA

Gerando, para os devidos fins, que esta
Lei foi publicada no DOE, Nesta Data

11/12/2019

11/12/2019

Gerência Executiva de Registro de Atos e
Legislação da Casa Civil do Governador

LEI Nº 11.562 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.
AUTORIA: DEPUTADA CAMILA TOSCANO

**Concede o Título de Cidadã Paraibana
a Senhora Patrícia Rocha Magalhães.**

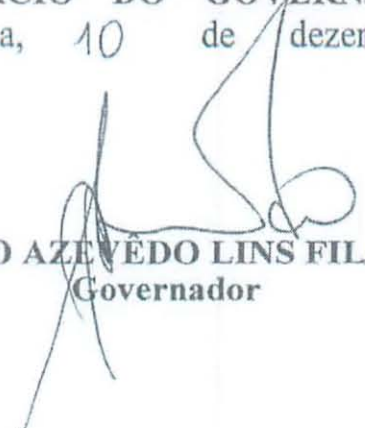
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana a
Senhora Patrícia Rocha Magalhães, jornalista, pelos relevantes serviços
prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 10 de dezembro de 2019; 131º da
Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador